



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Guarani, na cidade de Toledo, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.287/0001-75 neste ato representada pelo Senhor(a) **GERALDO PANDOLFO**, residente e domiciliado na cidade de Toledo- PR, portador do CPF nº 298.883.289-72, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020**, entre eles celebrado em data de 17/11/2020, referente ao Pregão: 83/2020 tendo como objeto **Contratação de serviços de exames clínicos -Avaliação clínica abrangendo Anamnese Ocupacional, Exames Físicos, Mentais, admissionais, periódicos, demissionais e exames de visão - acuidade visual em conformidade com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a solicitação do Departamento de Recursos Humanos, através do Ofício nº 897/2023, no qual solicita o aditivo do contrato por mais três meses. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **74/2020**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 3 (três) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.
- Promover o reajuste do valor dos serviços em 4,14% tomando por base o índice do INPC do período novembro de 2022 a outubro de 2023. Passando os valores dos serviços de exames clínicos de **R\$ 26,61** para **R\$ 27,71** e dos serviços de exame de visão de **R\$ 12,77** para **R\$ 13,29**, conforme abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Empresa	R\$ Unit.	R\$ total
1	125	SER	<b>Serviços de exames clínicos - Avaliação clínica abrangendo Anamnese Ocupacional, Exames Físicos, Mentais, admissionais, periódicos e demissionais.</b>	Clínica	25,00	6.250,00
				Salutis	26,61	6.652,50
				S/C	27,71	3.463,75
				Ltda-Me		
2	15	SER	<b>Serviços de exames de visão - Acuidade visual</b>	Clínica	12,00	360,00
				Salutis	12,77	383,10
				S/C	13,29	199,35
				Ltda-Me		
<b>TOTAL</b>						<b>6.610,00</b> <b>7.035,60</b> <b>3.663,10</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 3.663,10** (três mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos).





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

---

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **16 de fevereiro de 2024**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 10 de novembro de 2023.

---

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**GERALDO PANDOLFO**  
CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA-ME  
CONTRATADA

---

**Karenine Loof**  
Fiscal do Contrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF12-B547-D480-951A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 10/11/2023 17:30:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA-ME (CNPJ 95.585.287/0001-75) em 13/11/2023 07:50:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARENINE LOOF (CPF 051.XXX.XXX-32) em 13/11/2023 14:02:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/DF12-B547-D480-951A>